



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, **CONVOCA:**

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta convocação:

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	16467B52C70532AC	NAZARELI SERBATI ZAMBE	50 PONTOS
03	14567B4E90C2A969	DAGMAR PAULO LOUZADA	38 PONTOS
04	24567B88961647AC	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	34 PONTOS
05	24667B88C1376C5A	SILVANA MARIANI DA COSTA	33 PONTOS
06	10767B3BD2417CC8	LUCIANA TOFANO PEREIRA	31 PONTOS
07	6467B364041B937	KAYLANI DE ALMEIDA WETLER	31 PONTOS
08	14767B4ED697C09D	JOSIANE VIQUETTI JUSTI SANTANA	30 PONTOS
09	4967B33BD09FBAD	VALDIRENE DUARTE ALMEIDA	26 PONTOS

1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

10	3767B3333DBD8B9	LARISSA VIDAL MARCONSINI	25 PONTOS
11	4067B3358C8525F	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	23 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **"PAINEL DO CANDIDATO"**, clicar em **"MINHAS INSCRIÇÕES"**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **"ENVIAR DOCUMENTOS"** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
2. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
3. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

4. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
5. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
6. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
7. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
8. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Abril de 2025.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
PRESIDENTE DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 08/04/2025 14:19:13 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 08/04/2025 15:42:34 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 08/04/2025 15:00:47 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 08/04/2025 15:45:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2025 15:45:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8XKHQ2>